

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O HOSPITAL DE
URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E COOPERATIVA DOS
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS.**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 011/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede na Avenida José Leandro da Cruz, nº 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia, Goiás, CEP 74.843-010, neste ato representada pelo Sr.º HAROLDO MACIEL CARNEIRO, brasileiro, casado, médico anestesiologista, portador da cédula de identidade RG nº 1209058, CRM nº 4931 e inscrito no CPF sob o nº 361.274.851-34, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL para prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta) dias, observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO. -

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 011/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 011/2022 HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841
191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=16894782000190, ou=videoconferencia,
cn=JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

HAROLDO
MACIEL
CARNEIRO

Assinado de forma digital
por HAROLDO MACIEL
CARNEIRO
Dados: 2024.02.26 11:19:26
-03'00'

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS
HAROLDO MACIEL CARNEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG: